



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano II | Edição nº 162

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Processo n.º 096/2023 - Pregão Presencial n.º 004/2023**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 096/2023, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2023, tipo Menor Preço Global, cujo objeto refere-se à “Contratação de consultoria técnica especializada para viabilização da política de investimentos do Município, junto as demais esferas de governo(estadual e federal), bem como a elaboração dos respectivos projetos básicos de engenharia e arquitetura com o objetivo de dar suporte aos pleitos, inclusive nos cadastros de propostas(voluntárias e de emendas paramentares) junto à: Plataforma + Brasil, São Paulo Sem Papel, e demais, que venham substituí-las, incluindo a Elaboração de Projetos técnico de prevenção e Combate a incêndio para novas Obras, objetivando a obtenção da aprovação de Projetos no Corpo de Bombeiros”, para a empresa I.C.A.N.P - INSTITUTO CANMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS, no valor de R\$192.000,00(cento e noventa e dois mil reais). Sete Barras, 23 de março de 2023. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

Processo n.º 716/2022 - Pregão Presencial n.º 003/2023

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 716/2022, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2023, tipo Menor Preço Global, cujo objeto refere-se à “Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma Rede IP Multisserviços (OSPF/MPLS/VPN/EOIP) com 37 Links Full Duplex de acesso à rede de gestão do município, e instalação de 1 link dedicado full duplex, em atendimento as diversas secretarias do município de sete barras”, para a empresa EXPAND TELECOM LTDA, no valor de R\$370.524,00(trezentos e setenta mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Sete Barras, 23 de março de 2023. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"
PORTARIA Nº. 010/2023**

"DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL APRECIADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 – e-TC-006579.989-16".

Ezelino Alves Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO que por força de dispositivo legal as Contas do Poder Executivo Municipal, após encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado devem ser tornadas públicas.

RESOLVE

Artigo 1.º -Fica o Processo **e-TC-006579.989-16**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde foram examinadas as Contas do Executivo deste Município relativas ao ano de 2017, à disposição dos contribuintes para exame e apreciação.

Artigo 2.º - O Processo de Prestação de Contas referido no artigo anterior ficará a disposição dos contribuintes na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Sete Barras, pelo prazo de sessenta (60) dias, contados da publicação da presente.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições com contrário.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 22 de março de 2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PARECER

TC-006579.989.16-1 – Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Sete Barras.

Exercício: 2017.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Dean Alves Martins.

Advogados: Vinicius Vieira Dias da Cruz (OAB/SP nº 283.462), Camila Pereira Moreira Takahashi (OAB/SP nº 372.799) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. PRECATÓRIOS: PRECATÓRIOS PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO DEPRE. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: INADEQUAÇÕES REINCIDENTES. PARECER DESFAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a E. 2ª Câmara, em sessão de 27 de agosto de 2019, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer **desfavorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sete Barras, relativas ao exercício de 2017, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,16%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 69,94%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 49,71%; Aplicação na Saúde: 29,45%; Execução orçamentária: déficit 1,54%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, ficando, também, autorizado o arquivamento, quando oportuno, do presente processo.

Publique-se e, quando oportuno, arquite-se.

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS – Relator

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - 01017-906 - Tel 3292-3266 - www.tce.sp.gov.br - gocrm@tce.sp.gov.br

91
5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS; RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-19ES-68PB-4OJP-56ME